**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**







**RESOLUÇÃO CME Nº. 001/2019 Araruama, 17 de abril de 2019.**

**Concede a renovação da autorização para funcionamento de Instituição de Educação Infantil do Colégio Sant’Anna Ensinos Infantil e Fundamental Ltda - ME.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2.264/2018 com base no Parecer CME Nº 001/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder a renovação da autorização de funcionamento do **Colégio Sant’Anna Ensinos Infantil e Fundamental Ltda - ME**, situado à Rua XV de Novembro, 336, Bairro XV de Novembro, Araruama/RJ, para funcionamento da instituição que se destina a oferecer a Educação Infantil, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar desta data.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**JEFERSON ZANDER DE ARAÚJO**

Presidente do Conselho Municipal de Educação